

[The page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is too light to transcribe accurately.]

Id:0047DFA269F547E6



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12802/2023 - CPL/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.533.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 151/2023, de 16 de março de 2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

◊ MODALIDADE: Pregão Eletrônico

◊ TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

◊ ADJUDICAÇÃO: Por item

◊ MODO DE DISPUTA: Aberto

◊ INÍCIO DO ACOLEHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07 de dezembro de 2023, às 17:00 horas

◊ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de dezembro de 2023, às 09:30 horas

◊ INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de dezembro de 2023, às 09:00 horas

◊ PLATAFORMA: www.comprasnet.com.br

◊ ACESSO AO EDITAL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, www.observatorio.com.br e

<http://www2.picos.pi.gov.br/>

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pmpl.licitacoes@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, 2ª segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 06 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO MACEDO DE MOURA
Presidente da CPL / FMP

Rua Marcos Parente nº 155
64.091-101 - Picos, Piauí

(07) 3415-4215/4111-0117
64.091-101 - Picos, Piauí

Id:13B5AC3787814082

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.492.004/0001-44

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 002/2023/SMS/FGM/CGM

"Procedimentos adotados para fiscalização de assistência financeira complementar da União aos profissionais de Enfermagem deste Município."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio de seu Secretário, Sr. Aldo Gil de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e,

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, por meio de seu Procurador-Geral, Sr. Antônio José de Carvalho Júnior, no uso de suas atribuições legais e,

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, por meio de seu Controlador-Geral, Sr. José Augusto Ferreira de Moura, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 14.434/2022 que alterou a Lei nº 7.498/86, que dispõe sobre o piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem;

CONSIDERANDO o julgamento da ADI nº 7.222 pelo STF, ocorrido em 03/07/2023, no qual restou decidido que aos Municípios "[...] a implementação da diferença remuneratória resultante do piso salarial nacional deve ocorrer na extensão do quanto disponibilizado, a título de assistência financeira complementar, pelo orçamento da União;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 1.135 de 16 de agosto de 2023 do Ministério da Saúde a qual estabeleceu os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e partes e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

CONSIDERANDO o que determina os incisos IV e V, do artigo 84 da CF/88;

jt - ff

CAE -

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 111, de 19 de setembro de 2023, que autoriza a repassar à assistência financeira complementar da União aos profissionais de Enfermagem do Município de Picos-PI;

ESTABELECE:

Art. 1º. - Caberá à instituição empregadora de profissionais da Enfermagem que não possuem vínculo empregatício com o Município de Picos, o envio das informações até o dia 05 de cada mês de competência.

Art. 2º. - As Instituições Privadas deverão encaminhar os seguintes documentos, mensalmente, necessários ao repasse do Piso da Enfermagem:

- I - Planilha no formato do Excel, referente a cada mês, para importação no INVESTSUS;
- II - Folha de Pagamento dos Profissionais, devidamente assinada pelo responsável legal;
- III - Escala de Serviço dos profissionais com carga horária efetivamente trabalhada;
- IV - Declaração de atendimento, de 60% (sessenta por cento), no mínimo, de pacientes pelo SUS;
- V - Declaração de veracidade das informações, inclusive assumindo a responsabilidade pelas informações prestadas.

Art. 3º. - As Instituições Públicas deverão encaminhar os seguintes documentos, mensalmente, necessários ao repasse do Piso da Enfermagem:

- I - Planilha no formato do Excel, referente a cada mês, para importação no INVESTSUS;
- II - Escala de serviço de cada Profissional com carga horária efetivamente trabalhada;
- III - Declaração de veracidade das informações, inclusive assumindo a responsabilidade pelas informações prestadas.

Art. 4º. - A não observância dos procedimentos fixados nesta Portaria e outros instrumentos legais aplicáveis ao caso, acarretarão em suspensão da transferência tratada em epígrafe.

Art. 5º. - Os valores percebidos a maior entrarão em procedimento de Acerto de Contas, conforme disposto na Portarias do Ministério da Saúde.

Art. 6º. - Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, em 04 de dezembro de 2023.

ALDO GIL DE MEDEIROS

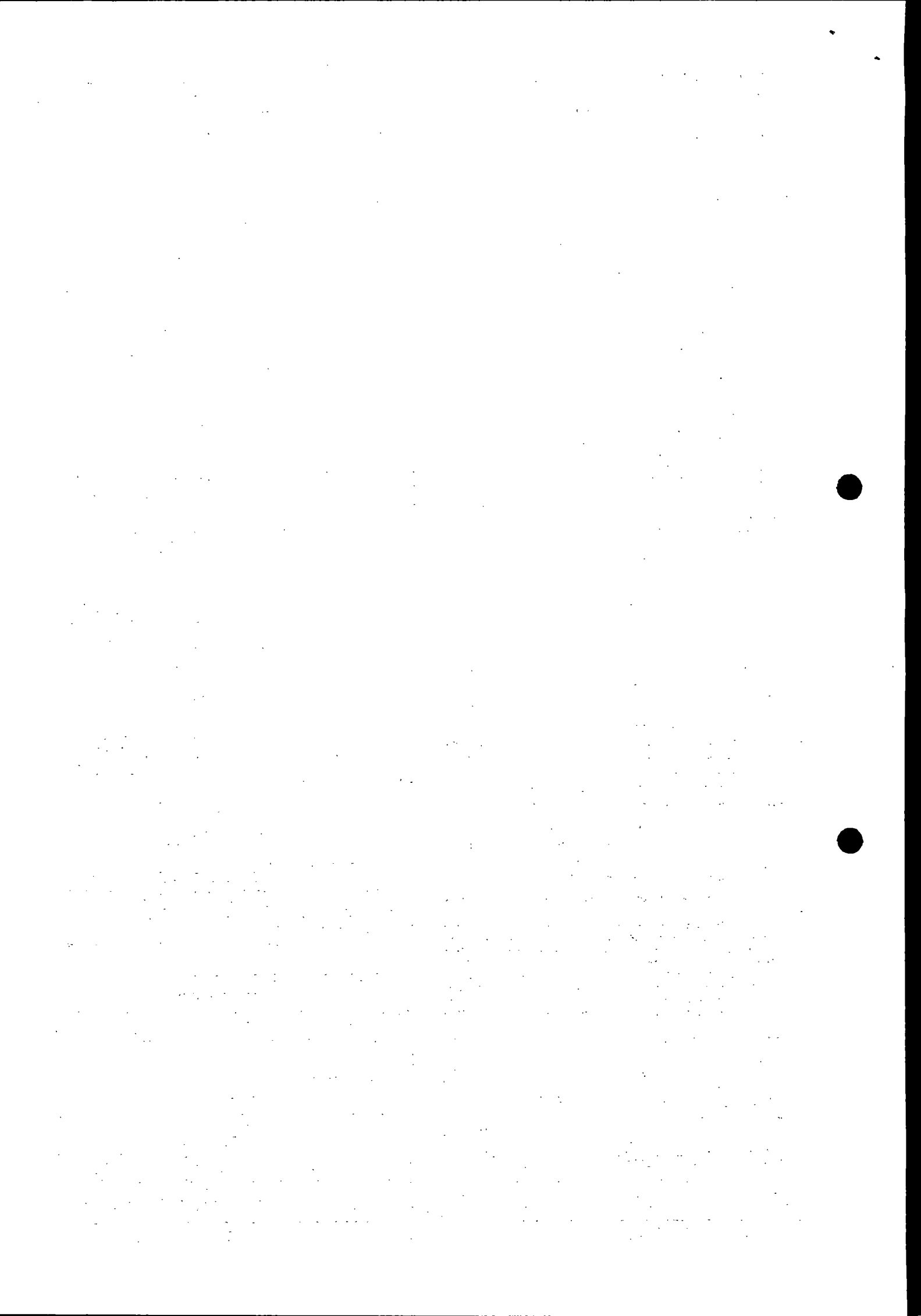
Secretário Municipal de Saúde

ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR

Procurador-Geral do Município

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE MOURA

Controlador-Geral do Município



EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2023/2023/PMPII/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2023 - PMPII/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº * 4.872-PMPII/PI OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material Pedagógico e Material Esportivo, para eventual aquisição pelo Município de Pedro II/PI. CONTRATADA: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA. CNPJ n° 28.766.496/0001-28. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 06.553.929/0001-24, Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº: 18.675.472/0001-00, Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ Nº 06.074.890/0001-62 e Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ Nº: 11.694.167/0001-16. SUPORTE LEGAL: Suporte Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2020. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 5 columns: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJ. ATIVIDADE, ELET. DESPESA, DE FONTE RECURSO. It lists various budget items for educational and health materials.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Administração, FRANCISCO SAMUEL DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social a Srª ELISSINE MARIA ALVES COSTA, Secretária Municipal de Educação a Srª HELANY MAX DE SOUSA SILVA, e Secretária Municipal de Saúde a Srª. TATIANA MARTINS GALVÃO BENICIO. Contratado: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.766.496/0001-28, Sr. Domingos Gomes de Sousa Junior. Data Assinatura: 03/11/2023.

PEDRO II -PI, 3 de novembro de 2023.

ELISABETE RODRIGUES DE O. NUNES BRANDÃO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2023/PMPII/PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2023 - PMPII/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.698/2023 PMPII/PI OBJETO: Contratação da empresa responsável pela realização da empresa para realização dos serviços discriminados abaixo no evento "Comemoração alusiva ao dia Nacional da Pessoa Idosa", destinadas as Idosas atendidas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV do município de Pedro II - PI. CONTRATADO: JOHANNES OLIVEIRA LIMA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ n° 30.645.676/0001-01. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ: 18.675.472/0001-00. SUPORTE LEGAL: Suporte Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.193,61 (seis mil e cento e noventa e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 5 columns: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJ. ATIVIDADE, ELET. DESPESA, DE FONTE RECURSO. It lists budget items for commemorative services for elderly citizens.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social- Elisissine Maria Alves Costa / Contratado: JOHANNES OLIVEIRA LIMA EIRELI - ME. Data Assinatura: 20/11/2023



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302023120600381

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023 - Dispensa Licitação nº. 09/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 06.553.929/0001-24, Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº: 18.675.472/0001-00, Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ Nº 06.074.890/0001-62 e Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ Nº: 11.694.167/0001-16. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO MENDES LEITE 2399855315. CNPJ sob o nº 11.828.198/0001-12. Objeto de Aditivo: Prorrogação do prazo do contrato inicial, datado de 16 de fevereiro de 2023 a 16 de agosto de 2023, para 16 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024. Fundamentação legal: art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

O Município de Picos/PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, promoverá o procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº 041/2023.

Objeto: "registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente, conforme termo de referência em anexo, em atendimento as necessidades da secretaria de municipal educação e suas unidades vinculadas". Tipo: Menor preço. Adjudicação: Por Item. Modo de Disputa: Aberto. Início Do Acolhimento Das Propostas: 07/12/ 2023, às 17:00 horas. Abertura Das Propostas: 20/12/2023, às 08:30 horas. Início da sessão de disputa de Preços: 20/12/2023, às 09:00 horas. Plataforma: www.novobmmnet.com.br. Edital: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.novobmmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/. Informações: pmpilicitacoes@gmail.com ou na Prefeitura, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

Picos-PI, 5 de dezembro de 2023. MAURÍCIO MACEDO DE MOURA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Processo Administrativo nº: 050/2023.

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Lisboa-PI. Fonte de Recurso: orçamento geral do Município - 2024. Valor estimado: R\$ 1.805.050,20. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: prefeituradesallicitacao@gmail.com.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 5 de dezembro de 2023. ARTHUR LEAL BATISTA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Processo Administrativo nº: 051/2023.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, instrumental, prótese e serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Lisboa-PI. Fonte de Recurso: orçamento geral do Município - 2024. Valor estimado: R\$ 700.783,33. Data da abertura: 18/12/2023 às 09:30h no site: www.novobmmnet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: prefeituradesallicitacao@gmail.com.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 5 de dezembro de 2023. ARTHUR LEAL BATISTA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Processo Administrativo nº: 052/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para Assistência Social - CREAS e CRAS do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI. Fonte de Recurso: FMA5, PROCAD-SUAS, SIG TV e outros. Valor estimado: R\$ 72.000,00. Data da abertura: 18/12/2023 às 11:00h no site: www.novobmmnet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: prefeituradesallicitacao@gmail.com.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 5 de dezembro de 2023. ARTHUR LEAL BATISTA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Processo Administrativo nº: 053/2023.

Objeto: contratação de empresa para locação de veículos (tipo passeio, camionete e micro-ônibus), para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI. Fonte de Recurso: FMA5, PROCAD-SUAS, SIG TV e outros. Valor estimado: R\$ 324.000,00. Data da abertura: 18/12/2023 às 12:00h no site: www.novobmmnet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: prefeituradesallicitacao@gmail.com.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 5 de dezembro de 2023. ARTHUR LEAL BATISTA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo. Pregão nº 025/2019. Contrato nº 068/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira - Piauí. CONTRATADA: CARVALHO E PAIXÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 07.121.386/0001-39. OBJETO: Prestação de Serviços de realização de exames de ultrassonografia - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. RECURSOS: Orçamento Geral/ OUTROS. ASSINATURA: 05/12/2023. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura por até 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 062/2022 Contrato nº 062/2022. Processo Administrativo nº 005/2022. Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a modificação do Contrato nº 062/2022, que tem por objeto: Contratação de empresa para serviços de elaboração de projetos sociais, projetos de engenharia e arquitetura para atender as necessidades do Município de São João da Varjota-PI. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Varjota-PI, CNPJ nº 01.612.676/0001-07. Contratada: ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 27.612.479/0001-73. Fontes de Recursos: visando alterar a dotação orçamentária para FONTE DE RECURSO: 02.12.00 - RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022) - PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0009.2042.000 - PROMOÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.